

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....011

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....017

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, TCE.....018

SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....020

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....023

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....026

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054235/2013-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Apoio do Colégio de Aplicação da Fundação Educacional de Macaé CAP-FUNEMAC.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 021/2014.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e WANESSA LEAL DE LIMA RIBEIRO, Diretora Geral da Associação de Apoio do Colégio de Aplicação da Fundação Educacional de Macaé CAP-FUNEMAC.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054234/2013-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES.

OBJETO: Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de setembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 022/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CARLOS DONDEO JÚNIOR** e **MÁRCIO FLÁVIO REZENDE**, Representantes do Agente de Integração, Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052890/2013-79

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Educacional de Volta Redonda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação em Licenciatura em Química da UFF, do campus Aterrado, em Volta Redonda.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 020/2014.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ LUIZ DE SÁ**, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054659/2013-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

OBJETO: Acordar as condições para a realização de estágio de estudantes da UFF, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na legislação.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 019/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CELSO CUNHA**, Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054238/2013-99

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A – RIOTUR.

OBJETO: Regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de estudantes matriculados no Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense – UFF, com estrita observância da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.788/08 e o Decreto Municipal nº 31.612/09, em todos os dias de expediente no local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos permanentes, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na UFF.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 017/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ** e **PAULO ROCHA VILLELA**, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor de Marketing da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A – RIOTUR.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.054974/2013-47

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Advocacia Caldas, Barbalho e Bucar S.S.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 034/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e LUIZ AUGUSTO CALDAS SILVA, Sócio-Administrador da Advocacia Caldas, Barbalho e Bucar S.S.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054971/2013-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CAPP Incorporações e Participações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 035/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e CLAUDIO ACYR PINHEIRO PEREIRA, representante da CAPP Incorporações e Participações Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054662/2013-33

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e De Castro e Brandão Arquitetura Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 030/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA BRANDÃO DE CASTRO SILVA, Representante da De Castro e Brandão Arquitetura Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054663/2013-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Benjamin Constant.

OBJETO: A CONCEDENTE oferecer oportunidade de estágio obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com frequência no cursos de graduação, vinculados à UFF, colaborando para o processo educativo.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 018/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA ODETE SANTOS DUARTE, Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.515 de 31 de outubro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP nº 614/13, Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Anexo à Portaria nº 50.515, de 31 de outubro de 2013.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Anterior		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	6310795	23069.056847/11-11 FERNANDES LIMA	Adj-4	Assoc-1	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	01.01.12
02	287545	23069.020579/13-61 JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA	Adj-4	Assoc-1	2009/2011	D	ASSOCIADO	01	22.02.13
03	1088744	23069.030422/13-43 HENRIQUE MARTINS DA SILVEIRA	Adj-4	Assoc-1	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	19.03.13
04	1488810	23069.021278/13-54 ADILSON VAZ CABRAL FILHO	Adj-4	Assoc-1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	15.04.13
05	1448857	23069.010566/13-83 PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY	Adj-4	Assoc-1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	12.05.13

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Anexo à Portaria nº 50.515, de 31 de outubro de 2013.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Anterior		Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para	Classe	Denominação	Nível	
01	223893	23069.010760/13-69 NELSON DA NÓBREGA FERNANDES	Assoc-1	Assoc-2	D	ASSOCIADO	02	03.04.2013
02	2308563	23069.011364/13-59 MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA	Assoc-1	Assoc-2	D	ASSOCIADO	02	03.06.2013
03	311555	23069.010271/13-15 GILBERTO PESSANHA RIBEIRO	Assoc-2	Assoc-3	D	ASSOCIADO	03	18.02.2013
04	337988	23069.020896/13-87 HÉLDER PORDEUS MUNIZ	Assoc-2	Assoc-3	D	ASSOCIADO	03	15.03.2013
05	310778	23069.010571/13-96 CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES	Assoc-2	Assoc-3	D	ASSOCIADO	03	19.03.2013
06	311632	23069.006109/13-94 LIDIA SILVA DE FREITAS	Assoc-2	Assoc-3	D	ASSOCIADO	03	26.06.2013
07	303936	23069.031464/12-11 REGINA LUCIA RIBEIRO REIS	Assoc-3	Assoc-4	D	ASSOCIADO	04	05.11.2012

GAR, em 28/01/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

CASSIA FONTES BAHIA, Psicólogo do Serviço de Psicologia Aplicada integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para realizar curso de Doutorado em Psicanálise, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 05 de fevereiro de 2014 a 31 de agosto de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.024166/2013-55).

SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

SUENYA SANTOS DA CRUZ, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), de 14/03/2011 a 13/03/2015, para realizar curso de Doutorado em Serviço Social, na UFRJ, com ônus limitado, **no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014**, em virtude da realização de pesquisa como parte dos estudos de pós-graduação, na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, na França, com ônus CAPES, conforme publicação no DOU de 02/7/2013, Seção 2, pág. 23. (Proc. 23069.002187/2011-58)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 28/01/2014.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o **cancelamento de afastamento parcial**, a partir de 1º de janeiro de 2014, de **ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO**, Médico do Serviço de Radiologia do Hospital Universitário Antonio Pedro (SR-HUAP), para realizar Doutorado em Ciências Médicas, na UFF, com ônus CAPES, em função da aprovação na defesa de tese e do retorno integral às atividades. (Proc. 23069.077042/2014-53)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

EDITAL N° 025/ 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e nos termos do Edital N° 297/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2011, em seu item n° 8,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06 de março de 2014, o Concurso Público, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, situadas no Estado do Rio de Janeiro, aberto pelo Edital N° 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N° 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, e homologado pelo Edital N° 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N° 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59.

Niterói, 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 008 de 30 de janeiro de 2014.**

EMENTA: Exclusão de servidor de DTS CPTA.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 23069.053643/2011-28 e n.º 23069.042423/2013-31,

RESOLVE:

1- **Excluir** da DTS CPTA n.º 99/2013, de 30/07/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 147, de 24/09/2013, Seção II, pág. 028, o servidor abaixo relacionado:

- **ENIO SILVEIRA LEAL**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 0778020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 03 de 29 de janeiro de 2014.**

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 471 Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 482 –SAP/HU- Serviço de Anatomia Patológica.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1933948	NATHALIA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 03 de 31 de janeiro de 2014.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Em atendimento à Decisão CEP nº 1.057/2013**, com base no que consta do processo nº 23069.012036/2013-70 e seus apensados - processos nºs 23069.00947/2013-10 e 23069.009950/2013-33, designar os Professores **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1080148, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 1735623 e **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, para constituírem Banca Examinadora, com o objetivo de aplicar Verificação Suplementar aos alunos **FLÁVIO EVANGELISTA TAVARES**, **LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA**, **RAFAEL SABINO OLIVEIRA** e **VINÍCIUS BRUST SILVA**, referente à disciplina TEM 00.193 – “Transferência de Calor”, ministrada pelo Prof. Leandro Alcoforado Sphaier, no primeiro semestre de 2013.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2014-2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 03	Estrangeiros 01	Graduação em Medicina	10/março /2014	Três anos	Não se aplica

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9345

2.2. **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. **Período:** 20 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

• Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um caso clínico. .

3.1.2 Análise do *curriculum vitae*

3.1.3 Entrevista

3.2 Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 20 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014

3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.

3.2.2.3 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

3.2.3 Prova escrita

3.2.3.1 Data: 26 de fevereiro de 2014

3.2.3.2 Horário: 09:00 h

3.2.4 Entrevista

3.2.2.1 Data: 26 de fevereiro de 2014

3.2.2.2 Horário: 10:30 h

3.2.5 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 26 de fevereiro de 2014

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 26 de fevereiro de 2014

3.2.6.2 Horário: 14:00 h

3.2.6.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na análise do *curriculum vitae*

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

JASPERS, K. *Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia*. 2º Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 9ª edição. Editora Artmed. 2007.

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. *The perspectives of psychiatry*. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

SCHNEIDER, K. *Psicopatologia Clínica*. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.

Niterói, 20 de novembro de 2013.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria
e Saúde Mental
#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 - Turma Niterói, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	14/04/2014	720h	22 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:10/03/2014 A 15/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2.Cronograma

3.2.1Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/03/2014 A 15/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 17/03/2014

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 24/03/2014

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 25/03/2014 A 31/03/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 07 de novembro de 2013.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso Especialização Engenharia
de Segurança do Trabalho

#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Leitura e Produção de Textos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileir 15	Estrangeir 05		1/2014			_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

2.3. Período: 07 a 31/01/2014.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07 a 31/01/2014.

3.2.1.2 Horário: segundas, quartas e sextas-feiras das 10 às 16hs;
terças e quintas-feiras das 15 às 20hs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/02/2014

3.2.2.2 Horário: 14hrs

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 06/02/2014

3.2.22 Horário: 14hrs

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/02/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 07/02/2014

3.2.5.2 Horário: 13hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. Iniciação em Crítica Textual. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.
- CAMARA JR., Joaquim Mattoso. Manual de expressão oral e escrita. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CHARTIER, Roger. Os desafios da escrita. São paulo: UNESP, 2002.
- COSERIU, E. Lições de lingüística geral. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- CRYSTAL, David. A revolução da linguagem. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- FÁVERO, Leonor Lopes et al. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.
- JOBIM, José Luís. A poética do fundamento. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- _____; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. Martim Cererê. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- PAIVA, Aparecida et al. (org.). No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- PRETI, Dino. Estudos de língua oral e escrita. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: Linguagem, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- _____. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: Confluência, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.
- _____. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: Língua e linguagem em questão. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.
- _____. A linguagem: teoria, ensino e historiografia. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 18 de novembro de 2013.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice- Coordenadora dos cursos PG lato sensu em Letras

#####

